

AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 038/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 08/12/2017
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 34.465,44 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais com quarenta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento do 13º referente ao exercício de 2017. Auxílio Doença: Bruto R\$ 981,35; Líquido R\$ 841,33 Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.783,54; Líquido R\$ 24.780,12. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 5.561,92; Maternidade: Bruto: R\$ 2.138,63; Líquido: R\$ 1.802,85. Total Bruto: R\$ 34.465,44 Total Líquido: R\$ 32.986,22		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS